



JUSTIÇA ELEITORAL
3ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR - BA
PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 150 Telefone 71 33737253

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JAILSON ALVES DE SOUZA
Inscrição: 020977310507 Zona: 17 Seção: 31
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de nascimento: 13/01/1964 Domiciliado desde: 19/09/2007
Filiação: TERESINHA ALVES DE SOUSA
 NAO CONSTA

Em 12 de maio de 2014.



Margarida Maria Morbeck
MARGARIDA MARIA MORBECK DE OLIVEIRA
SERVIDOR REQUISITADO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.